



## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA CAPARICA

Processo eleitoral para a eleição do Conselho Geral Transitório

### **DESIGNAÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA ELEITORAL DO PESSOAL DOCENTE, NÃO DOCENTE E ALUNOS**

Nos termos do ponto 1 do artigo 8º do Regulamento Eleitoral, a Presidente da Comissão Administrativa Provisória designa como elementos da mesa da assembleia eleitoral:

#### **EFETIVOS**

Aida Brito, Berta Pereira, Filipe dos Remédios

#### **SUPLENTES**

Isabel Ribas, Paula Barradas, Daniela Viveiros

O ato eleitoral realizar-se-á na Escola Secundária do Monte de Caparica, sede do agrupamento, no dia 14 de abril, no anfiteatro, pavilhão B e a votação decorrerá entre as 9 e as 20 horas.

Os elementos designados para a mesa da assembleia eleitoral deverão comparecer no local da votação pelas 8:30H.

Os elementos da mesa terão direito à dispensa de serviço/aulas no dia seguinte ao ato eleitoral.

*“Artigo 9.º*

*Competências da Mesa da Assembleia Eleitoral*

*Compete à Mesa da Assembleia Eleitoral:*

- a) Receber do presidente do Conselho Geral os cadernos eleitorais definitivos;*
- b) Proceder à abertura e encerramento das urnas;*
- c) Efetuar os escrutínios e apurar os resultados;*
- d) Lavrar as atas das suas reuniões e da Assembleia Eleitoral;*
- e) Entregar a ata respetiva ao presidente do CG, que procederá à afixação dos resultados, no prazo de 24 horas, depois de decidir sobre os protestos lavrados em ata.”*

Monte de Caparica, 7 de abril de 2016

A presidente da Comissão Administrativa Provisória

Isabel Santos